



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS
Nº 4913/2019, EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a exclusão do **item 06** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descritos abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 02 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja contratada tem pleno e total conhecimento.

- Fica **excluído** na tabela do contrato original e aditivo o **item 06**.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
06	93W244K23 92034761	IPI 4929	FIAT	DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD DIES	2008/2009	R\$ 5.930,00	R\$ 834,47

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de R\$ 14.434,06 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e seis centavos), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora e já descontado o valor do prêmio do item 06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 02, por mais 12 (doze) meses, com início nas datas 07/06/2023, 21/06/2023, 14/08/2023 e 15/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 344/2023-SEDUC

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2023.

Ao Senhor
Luciano Rosa Pavanato
Procurador Geral do Município
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 863
Em 07/06/23
fmator

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Solicitamos aditivo de prazo ao contrato 4913/2019 – Gente Seguradora, conforme documentação em anexo, os valores permaneceram inalterados.

Modificando a cláusula terceira, onde a vigência do contrato do lote 02, será por mais 12 meses, com início nas datas 07/06/2023, 21/06/2023, 14/08/2023 e 15/08/2023.

Solicitamos a exclusão do veículo IPI 4929 – FIAT – DUCATO, item 6 do contrato, visto o veículo não realizar mais viagens por estar muito velho.

DE ACORDO
07/06/23


Atenciosamente,


Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação .

RECEBIDO EM
07/06/23
Pedro Nis